



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Cedro de São João

APROVADO

REPROVADO

ARQUIVADO

Em, 12/05/2019

Marlison Santos Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

INDICAÇÃO Nº 03 /2019.

INDICA A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE.

Conforme preceitua os artigos 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação conjunta, que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **NEUDO ALVES**, visando implantar em nosso município a GUARDA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Observando a necessidade de uma segurança local, e percebendo a tendência que há em municipalizar a segurança pública no Brasil, beneficiando primeiramente aqueles municípios que já tenham a Guarda Municipal implantada, sugerimos ao executivo municipal se planejar e buscar meios de implantação desta, buscando proteger nossa população, prédios públicos, entre outras atividades afins.

Sala das sessões, 03/05/2019


Diego de Melo Oliveira
Vereador - DEM


Marlison Santos Vieira
Vereador - DEM